



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 022/2018-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO E ALUNA REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1772/2018-GRE, de 23 de abril de 2018,

Considerando a Portaria nº 040/2018-CECA, que institui a Comissão de Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2019 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 182/2018-CEPE, que altera a redação do inciso VI do Art. 48 da Resolução nº 245/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste, e

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 09 de julho de 2018, conforme Ata 005/2018, de 09/07/2018, que aprova a Comissão de processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras – ano letivo 2019,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para seleção e ingresso de alunos e de alunas regulares junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, que devem ocorrer conforme estabelecido neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º A inscrição para o processo seletivo se destina a candidato e candidata que

possuam curso de graduação concluído ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação.

Art. 3º A inscrição para o processo seletivo previsto no Art. 1º deve ser feita por meio de acesso ao **Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste**.

Art. 4º A inscrição deve ser realizada exclusivamente por meio da internet.

Art. 5º O período de inscrições compreende o intervalo de **20 a 30 de setembro** e de **01 a 10 de outubro de 2018**.

Art. 6º O Edital de Homologação das Inscrições, acompanhado do ensalamento e do horário da prova escrita, deve ser publicado em **15 de outubro de 2018**.

Art. 7º Para efetuar a sua inscrição, os candidatos e as candidatas devem acessar o endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e preencher o formulário previsto.

§ 1º Além de preencher o formulário, o candidato ou a candidata devem enviar, em anexo e em arquivo único (em formato PDF ou ZIP), os seguintes documentos:

I. uma foto 3X4 recente;

II. cópia do RG, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista, do Registro de Nascimento ou de Casamento;

III. cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso Superior ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação;

IV. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

V. Currículo Lattes dos últimos três anos, gerado, em Língua Portuguesa na plataforma eletrônica Lattes/CNPq;

VI. pré-projeto de pesquisa;

VII. comprovante da taxa de inscrição de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), cujo depósito deve ser feito na Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 355-0, Operação 006;

VIII. no caso de o candidato ou a candidata serem estrangeiros, além dos documentos listados, eles devem anexar cópia do passaporte ou de outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 078/2016-CEPE.

§ 2º O Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 8º Para este processo seletivo, que compreende o período de 2019 a 2021, o Programa oferece 27 (vinte e sete) vagas para as linhas de pesquisa a seguir:

§ 1º Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino; Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade; Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados e Literatura, Memória, Cultura e Ensino;

§ 2º As quatro linhas de pesquisa citadas no § 1º se encontram descritas no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras>.

2. DO FUNCIONAMENTO GERAL DO CURSO:

Art. 9º O Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) tem duração máxima de 24 meses, com possibilidade de prorrogação de 6 (seis) meses.

Art. 10 As disciplinas do curso são ofertadas semestralmente, conforme o Regulamento do Programa, disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/letras (link *Regulamento*).

Art. 11 O corpo discente do Curso é formado pelos alunos e pelas alunas regulares, que possuam diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.

Parágrafo único. No caso de instituição estrangeira, o diploma deve estar devidamente revalidado, atendendo ao que preconiza a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 Da Primeira Etapa:

Art. 12 O processo de seleção é coordenado pela Comissão aprovada pelo Colegiado do Programa, que é a responsável por todos os trâmites do Processo Seletivo.

Art. 13 O exame de seleção é individual, independente e se constitui de etapas eliminatórias, que obedecem à seguinte ordem:

§ 1º A primeira etapa é realizada por meio de **Prova Escrita** específica para cada Linha de Pesquisa e busca verificar a capacidade de análise, de interpretação e de argumentação, além de avaliar a habilidade de produção escrita de texto acadêmico;

§ 2º As referências bibliográficas recomendadas para a realização da Prova Escrita de cada Linha de Pesquisa são constituídas pelas obras descritas a seguir:

I. **LINGUAGEM**: práticas linguísticas, culturais e de ensino

a) BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Nós chegemos na escola, e agora?** Sociolinguística & Educação. São Paulo: Parábola, 2005.

b) GERALDI, João Wanderley. **Portos de passagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

c) MOITA LOPES, Luiz Paulo (Org.). **Por uma Linguística Aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

d) RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Por uma lingüística crítica**: linguagem, identidade e questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

e) ROJO, Roxane (org.). **Escol@ conectada**: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola, 2013.

II. **LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS**: estudos comparados

a) BAKHTIN, Mikhail. O Plurilingüismo no Romance. In: _____. **Questões de literatura e estética**. Trad. Aurora Fornoni Bernadini et al.. São Paulo: Hucitec, Unesp, 1993.

b) CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1973.

c) COUTINHO, Eduardo. **Literatura comparada na América Latina**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003.

d) NITRINI, Sandra. Literatura Comparada no Brasil. In: _____. **Literatura Comparada**. São Paulo: Edusp, 2000.

e) SAMOYAUULT, Tiphaine. **A Intertextualidade**. Trad. Sandra Nitrini. São Paulo: Hucitec, 2008.

f) SANTIAGO, Silvano. O Entre-lugar do discurso latino-americano. In: _____. **Uma literatura nos trópicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

III. **ESTUDOS DA LINGUAGEM**: descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade

a) BAKHTIN, Mikhail. Os Gêneros do Discurso. In: _____. **Estética da Criação Verbal**. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

b) CARVALHO, Nelly. **Empréstimos linguísticos na língua portuguesa**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

c) KOCH, Ingedore V.G. **Argumentação e Linguagem**. São Paulo: Cortez, 2004.

d) ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso**: Princípios e procedimentos. São Paulo: Pontes, 2004.

e) RAJAGOPALAN, Kanavillil. **Por uma linguística crítica**: linguagem, identidade e questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

f) TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística**. São Paulo: Ática, 2005.

IV. **LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO**

a) BAKHTIN, M. Os Gêneros do Discurso. In: _____. **Estética da criação verbal**. Trad. Maria Ermantina Galvão Gomes Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

b) CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000.

c) COLOMER, T. **A formação do leitor literário**: narrativa infantil e juvenil atual. Trad. Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

d) COMPAGNON, A. **O demônio da teoria**: literatura e senso comum. Trad. Cleonice Mourão e Consuelo Santiago. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, Humanitas, 2003.

e) GAGNEBIN, Jeanne-Marie. **Sete aulas sobre linguagem, memória e história**. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

f) KLEIMAN, Ângela B. **Leitura e interdisciplinaridade**: tecendo redes nos projetos da escola. São Paulo: Mercado de Letras, 1999.

g) SAMOYAUULT, Tiphaine. **A Intertextualidade**. Trad. Sandra Nitrini. São Paulo: Hucitec, 2008.

§ 3º Para realizarem a Prova Escrita, os candidatos e as candidatas devem escolher uma das questões apresentadas pela linha de pesquisa a que concorrem e discorrerem sobre ela.

3.2 Da Segunda Etapa:

Art. 14 A segunda etapa da seleção ocorre por meio de avaliação da exposição oral sobre o **Pré-Projeto de Pesquisa** e de análise do **Currículo Lattes**.

Art. 15 O Pré-Projeto de Pesquisa deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser enviado no ato da inscrição.

Parágrafo único. O pré-projeto deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5, tendo, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 08 (oito) laudas, obedecendo à seguinte disposição:

I. Dados de Identificação: título do Pré-projeto, nome do autor e Linha de Pesquisa na qual o pré-projeto se insere;

II. Tema e delimitação do tema de investigação;

III. Problema/problematização sobre o objeto de pesquisa;

IV. Justificativa para o desenvolvimento da pesquisa;

V. Objetivos a serem atingidos com a pesquisa;

VI. Fundamentação teórica da pesquisa;

VII. Metodologia a ser empregada na pesquisa;

VIII. Referências bibliográficas.

Art. 16 O Currículo Lattes, gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq e relativo aos últimos três anos, deve ser enviado no ato da inscrição.

Parágrafo único. A Prova Escrita, o Pré-Projeto bem como o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

4. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 17 O Processo Seletivo de que trata o presente edital obedece às seguintes datas:

I. Primeira Etapa (Prova Escrita): **31 de outubro de 2018**.

II. Resultado da Primeira Etapa: **21 de novembro de 2018**.

III. Segunda Etapa (Pré-projeto e Currículo Lattes): **27 de novembro de 2018**.

IV. Resultado Final da Seleção: **29 de novembro de 2018**.

Parágrafo único. Os candidatos estrangeiros e as candidatas estrangeiros devem realizar a Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, conforme edital a ser divulgado no site www.unioeste.br/pos/letras.

5. DA APROVAÇÃO:

Art. 18 Para serem admitidos no Programa de Pós-Graduação em Letras, os candidatos e as candidatas devem ser aprovados em todas as etapas do Processo de Seleção.

Art. 19 A nota mínima de aprovação em cada uma das etapas é 7,0 (sete).

Art. 20 Os editais relativos à seleção de que trata este edital são divulgados no endereço www.unioeste.br/pos/letras, não sendo informados resultados por telefone.

6. DA MATRÍCULA:

Art. 21 Têm direito à matrícula os candidatos e as candidatas aprovados dentro do limite de vagas ofertado pelo Programa, conforme **Anexo Único** deste edital.

Art. 22 Para a matrícula, os candidatos e as candidatas aprovados devem observar as seguintes datas:

§ 1º Matrícula Presencial: **11 de março de 2019.**

§ 2º Matrícula no Sistema Gestor da Pós-Graduação: **12 de março de 2019.**

§ 3º Data prevista para o início das aulas: **19 de março de 2019.**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 24 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, localizada na Rua Universitária, nº 2069, bairro Jardim Universitário, Cascavel, PR, CEP 85814-110, Câmpus de Cascavel, Prédio das Salas de Aula, 3º Piso, Sala 82, no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/letras> ou, também, no e-mail cascavel.mestradoletras@unioeste.br.

Cascavel, 30 de agosto de 2018.



Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1772/2018-GRE



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 022/2018-PPGL

SELEÇÃO 2019 – MESTRADO

Oferta de Vagas para Turma 2019/2021

a) LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO

Beatriz Helena Dal Molin (3 vagas)
Carmen Teresinha Baumgartner (1 vaga)
Rosemary Irene Castañeda Zanette (1 vaga)
Sanimar Busse (2 vagas)
Terezinha da Conceição Costa-Hübes (2 vagas)

b) ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE

Alexandre Sebastião Ferrari Soares (2 vagas)
Dantielli Assumpção Garcia (3 vagas)
João Carlos Cattelan (2 vagas)
Sanimar Busse (2 vagas)

c) LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS

Acir Dias da Silva (2 vagas)
Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza (2 vagas)
Gilmei Francisco Fleck (3 vagas)
José Carlos Aissa (1 vaga)

d) LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO

Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza (1 vaga)